

Município: Estrela Do Indaiá - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Bom Despacho**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 07/11/2024 15:19:26**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, mediante fortalecimento da Atenção Primária no controle de doenças e agravos, com aprimoramento da política de Atenção Básica no município

OBJETIVO N° 1.1 - Realizar cobertura da população do município acompanhamento/cadastramento da população pelo ACS; Realizar a estratificação de risco segundo as condições de saúde; realizar a manutenção dos protocolos assistenciais da atenção primária; melhorar a aquisição de testes rápidos, facilitando o acesso ao diagnóstico; programar os grupos de portadores de HAS, DIA; reimplantar o grupo para quem deseja parar de fumar; desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças para população negra, LG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter equipe completa da atenção básica								

DIRETRIZ N° 2 - Atenção integralizada à saúde da mulher

OBJETIVO N° 2.1 - Realizar campanhas de conscientização para a prevenção de agravos à saúde da mulher; Melhor oferta de mamografia para rastreamento de mulheres na faixa de 50 a 69 anos; Melhorar a oferta de exames citopatológicos para mulheres de 25 a 64 anos; Monitorar a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal; Realizar ações para reduzir o número de gestações na adolescência; Realizar as investigações dos óbitos materno, infantil e neonatal e promover ações para a redução dos casos; Implementar ações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar ações para a atenção integralizada à saúde da mulher	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar campanhas de conscientização para a prevenção de agravos à saúde da mulher; Melhor oferta de mamografia para rastreamento de mulheres na faixa de 50 a 69 anos; Melhorar a oferta de exames citopatológicos para mulheres de 25 a 64 anos; Monitorar a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal; Realizar ações para reduzir o número de gestações na adolescência; Realizar as investigações dos óbitos materno, infantil e neonatal e promover ações para a redução dos casos; Implementar ação								

DIRETRIZ Nº 3 - Atenção á saúde do homem

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar campanhas de conscientização para a prevenção de agravos e do câncer de próstata; Melhorar a oferta de exames para o diagnóstico precoce; Incentivar para ações de prevenção de acidente no trabalho; Incentivar a participação em atividades físicas e de mudança de hábitos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atenção integralizada à saúde do homem	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar campanhas de conscientização para a prevenção de agravos e do câncer de próstata; Melhorar a oferta de exames para o diagnóstico precoce; para ações de prevenção de acidente no trabalho; Incentivar a participação em atividades físicas e de mudança de hábitos de vida								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 4.1 - Traçar mapa de risco para a saúde do trabalhador; promover entrosamento entre setor de saúde e trabalhadores; participar das SIPAT's das empresas; realizar ações de educação e promoção de saúde (POEPS); Promover a acessibilidade com aumento da extensão do horário do trabalhador; Implantar programa de atenção integral à saúde do trabalhador;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecimento da saúde do trabalhador	Ações de atividades coletivas de promoção à saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Traçar mapa de risco para a saúde do trabalhador; promover entrosamento entre setor de saúde e trabalhadores; participar das SIPAT's das empresas; realizar ações de educação e promoção de saúde (POEPS); Promover a acessibilidade com aumento da extensão do horário do trabalhador; Implantar programa de atenção integral à saúde do trabalhador;								

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a estrutura física e funcional das unidades de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos e equipamentos das unidades de saúde; adquirir materiais médico hospitalar, odontológico, informática e de escritório para melhorar a continuidade dos serviços de saúde; garantir deslolumento das equipes para melhorar a acessibilidade dos usuários ao serviço de saúde; implantar o prontuário eletrônico do cidadão; construir, reformar e ampliar as unidades de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manutenção contínua dos serviços de saúde no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos e equipamentos das unidades de saúde; adquirir materiais médico hospitalar, odontológico, informática e de escritório para melhorar a continuidade dos serviços de saúde; garantir deslolumento das equipes para melhorar a acessibilidade dos usuários ao serviço de saúde; implantar o prontuário eletrônico do cidadão; construir, reformar e ampliar as unidades de saúde;								

DIRETRIZ Nº 6 - Controle, monitoramento e prevenção de comorbidades

OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar e tratar casos novos e crônicos de tuberculose e hanseníase; dar continuidade ao programa de controle de tabagismo; planejar estratégias para implantar serviço de atenção aos portadores de deficiência;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Monitoramento e controle de pacientes crônicos	Acompanhamento de hipertensos e diabéticos	-	-	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e tratar casos novos e crônicos de tuberculose e hanseníase; dar continuidade ao programa de controle de tabagismo; planejar estratégias para implantar serviço de atenção aos portadores de deficiência;								

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção a saúde da criança e do adolescente

OBJETIVO Nº 7.1 - Alcançar as metas de campanhas de vacinação; vacinar conforme calendário de vacinação do Estado de Minas Gerais; manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional e monitoramento dos inscritos no programa bolsa família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Assistência à saúde da criança e do adolescente	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Alcançar as metas de campanhas de vacinação; vacinar conforme calendário de vacinação do Estado de Minas Gerais; manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional e monitoramento dos inscritos no programa bolsa família								

DIRETRIZ Nº 8 - Promover ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Executar ações de limpeza e cuidado às arboviroses; cumprir metas pactuadas e firmadas para a vigilância em saúde; promover ações em conjunto com outros setores da administração que estimulem hábitos de vida saudável, incentivando ao esporte e lazer, com vistas a melhoria da qualidade de vida; monitorar os sistemas de informação e notificação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Executar ações de vigilância em saúde pactuadas	Executar ações de vigilância em saúde pactuadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de limpeza e cuidado às arboviroses; cumprir metas pactuadas e firmadas para a vigilância em saúde; promover ações em conjunto com outros setores da administração que estimulem hábitos de vida saudável, incentivando ao esporte e lazer, com vistas a melhoria da qualidade de vida; monitorar os sistemas de informação e notificação.								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer as ações de saúde bucal

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhorar a cobertura dos atendimentos realizados em saúde bucal; readequar a oferta de serviços programados em odontologia; implementar ações do programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca, referenciar os pacientes para suporte adequado na atenção secundária e terciária; implantar o apoio matricial para as equipes de saúde bucal; promover ações de profilaxia para todos estudantes de 0 a 14 anos; implantar protocolo municipal odontológico para o direcionamento das ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar cobertura do programa saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a cobertura dos atendimentos realizados em saúde bucal; readequar a oferta de serviços programados em odontologia; implementar ações do programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca, referenciar os pacientes para suporte adequado na atenção secundária e terciária; implantar o apoio matricial para as equipes de saúde bucal; promover ações de profilaxia para todos estudantes de 0 a 14 anos; implantar protocolo municipal odontológico para o direcionamento das ações de saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - Implementar ações e políticas para a valorização dos profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Gratificar os profissionais da atenção básica por indicadores de desempenho; Remunerar por atendimento em urgência e emergência complementando as ações; ampliar estratégias para o reconhecimento profissional dos colaboradores da saúde; implementar o políticas de humanização do atendimento; implementar ações para educação e capacitação permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	valorização do profissional da saúde	Ações de capacitação e reuniões intersetoriais com a equipe	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gratificar os profissionais da atenção básica por indicadores de desempenho; Remunerar por atendimento em urgência e emergência complementando as ações; ampliar estratégias para o reconhecimento profissional dos colaboradores da saúde; implementar o políticas de humanização do atendimento; implementar ações para educação e capacitação permanente								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da participação e do controle social

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer a participação da sociedade nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; realizar Conferência Municipal de Saúde; divulgar as experiências exitosas para a sociedade; informatizar o atendimento dos serviços de saúde; realizar as prestações de conta para que a população tenha acesso de como estão sendo geridos os recursos financeiros, contratação de consultorias de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Fortalecer a participação dos controle social	Reuniões mensais com o CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação da sociedade nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; realizar Conferência Municipal de Saúde; divulgar as experiências exitosas para a sociedade; informatizar o atendimento dos serviços de saúde; realizar as prestações de conta para que a população tenha acesso de como estão sendo geridos os recursos financeiros, contratação de consultorias de gestão								

DIRETRIZ Nº 12 - Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde

OBJETIVO N° 12.1 - Realizar relatórios dos serviços ofertados e executados; reduzir judicialização; informatizar o serviço de tratamento fora do domicílio; ampliar o acesso às cirurgias eletivas; cobrar execução de PPI e PRO HOSP, da campanha de cirurgia eletiva; manter serviço de imagem para apoio diagnóstico à Unidade de Pronto Atendimento; participar de consórcios intermunicipais de saúde; fazer monitoramento das ações de equipe de atenção primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Gestão dos serviços ofertados de qualidade	Reuniões intersetorial de planejamento e gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar relatórios dos serviços ofertados e executados; reduzir judicialização; informatizar o serviço de tratamento fora do domicílio; ampliar o acesso às cirurgias eletivas; cobrar execução de PPI e PRO HOSP, da campanha de cirurgia eletiva; manter serviço de imagem para apoio diagnóstico à Unidade de Pronto Atendimento; participar de consórcios intermunicipais de saúde; fazer monitoramento das ações de equipe de atenção primária								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da vigilância sanitária e epidemiológica

OBJETIVO N° 13.1 - Fiscalizar as condições ambientais, sanitárias dos estabelecimentos; monitorar os riscos ambientais com foco na abordagem intersetorial ecossistêmica da saúde; incentivar o combate ao transmissor da doença de chagas e outras arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Controle de riscos sanitários e arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar as condições ambientais, sanitárias dos estabelecimentos; monitorar os riscos ambientais com foco na abordagem intersetorial ecossistêmica da saúde; incentivar o combate ao transmissor da doença de chagas e outras arboviroses								

DIRETRIZ Nº 14 - Manutenção da farmácia básica, distribuição de medicamentos e referenciamento dos medicamentos de alto custo

OBJETIVO N° 14.1 - Revisar REMUME para aquisição e abastecimento da farmácia; implantar protocolos da assistência farmacêutica; ampliação, manutenção e reforma da farmácia conforme sua necessidade; manter setor de medicamentos judiciais e de alto custo;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Regulamentar e regularizar a distribuição de medicamentos para a população	atualizar rename	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar REMUME para aquisição e abastecimento da farmácia; implantar protocolos da assistência farmacêutica; ampliação, manutenção e reforma da farmácia conforme sua necessidade; manter setor de medicamentos judiciais e de alto custo;								

DIRETRIZ Nº 15 - Garantir o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir o acesso da população ao transporte para tratamento fora do domicílio, com veículos em bom estado de conservação e renovação constante da frota de veículos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Atender a população com um transporte de qualidade para tratamento fora do domicílio.	Percentual da população atendida com o transporte municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população ao transporte para tratamento fora do domicílio, com veículos em bom estado de conservação e renovação constante da frota de veículos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manutenção contínua dos serviços de saúde no município	100,00
	Atender a população com um transporte de qualidade para tratamento fora do domicílio.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar cobertura do programa saúde bucal	100,00
	valorização do profissional da saúde	100,00
	Fortalecer a participação dos controle social	100,00
	Gestão dos serviços ofertados de qualidade	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gestão dos serviços ofertados de qualidade	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações para a atenção integralizada à saúde da mulher	100,00
	Monitoramento e controle de pacientes crônicos	100,00
	Regulamentar e regularizar a distribuição de medicamentos para a população	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atenção integralizada à saúde do homem	100,00
	Fortalecimento da saúde do trabalhador	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00
	Assistência à saúde da criança e do adolescente	100,00
	Executar ações de vigilância em saúde pactuadas	100,00
	Controle de riscos sanitários e arboviroses	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	375.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.000,00
	Capital	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	637.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	637.000,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.998.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.998.000,00
	Capital	421.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	421.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	563.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	563.500,00
	Capital	20.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	72.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.500,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	132.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
	Capital	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	8.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.500,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00